
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 254, 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Ferreira de Souza	a partir do dia 21/03 a 30/03/2022
Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso	a partir do dia 25/04 a 04/05/2022
Catiana Sirlene Kanieski	a partir do dia 04/04 a 13/04/2022
Daiany Montiel Almeida Pires	a partir do dia 28/03 a 06/04/2022
Daniele Lovato	a partir do dia 20/04 a 29/04/2022
Erica da Silva	a partir do dia 22/03 a 31/03/2022
Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni	a partir do dia 04/04 a 13/04/2022
Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantara	a partir do dia 14/03 a 23/03/2022
Jaiara Talita Padilha	a partir do dia 22/03 a 31/03/2022
Laisla Fernanda Silva Moura Ferro	a partir do dia 11/04 a 20/04/2022
Lucylene Spindola de Almeida	a partir do dia 18/04 a 27/04/2022
Maria Eleuza Eugenia da Silva	a partir do dia 11/04 a 20/04/2022
Marisa Diogo de Oliveira	a partir do dia 28/03 a 06/04/2022
Vania Maria de Moraes	a partir do dia 16/03 a 25/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli